



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 054/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão para proceder o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Administração, a Comissão para efetuar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município.

Parágrafo Único - A Comissão designada terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, para apresentação da Relação dos Bens Móveis e Imóveis, indicando-se a locação e número do Tombo com os respectivos valores e Certidão.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- 1º membro—Edmilson Lopes dos Santos, matrícula nº 1316;
- 2º membro—Camila Mendes dos Anjos, matrícula nº 1630;
- 3º membro—EvirandiAuriovane Xavier Gama, matrícula nº 1353.

Art. 3º - Todos servidores e integrantes do quadro desta instituição, sob a presidência do primeiro, para cumprimento ao disposto no artigo primeiro.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 15 de dezembro de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/B CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com / prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>